SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2019

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2019.
Satisfeitos os requisitos do Art. 38, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Altaneira e Art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Casa, para o Requerimento nº 57/2019, do Sr. Vereador Antonio Almeida Leite e outros, esta Presidência constitui **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO**, destinada à, no prazo de, 90 (noventa) dias, investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos; nos contratos realizados entre o Município de Altaneira e as empresas Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços LTDA, nos exercícios financeiros de 2017 e 2018 e, com fundamento no Art. 37 do Regimento;

RESOLVE:

I – Designar para compô-la, na forma indicada pelos Blocos Partidários com formação na Câmara, da forma seguinte:

BLOCO DA MAIORIA: Ver. Antônio Almeida Leite/PDT
Ver. Valmir de Sousa Brasil/PDT
SUPLENTE: Vago
BLOCO DA MINORIA: Ver. Zuleide Ferreira de Oliveira/PSDB
SUPLENTE: Ver. Silvania Andrade/PT

II – Convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição dos cargos da referida comissão, na forma regimental.

Sala das Sessões Plenárias, 22 de agosto de 2019.

VER. PROFESSOR ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:AF825F1A

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.16.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. **2018.06.13.01**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS: RUA S.D.O – VILA VARJOTA, RUA JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA – BAIRRO PEDRA DE FOGO E RUA S.D.O- (PRÓXIMO A AABB) - BAIRRO PEDRA DE FOGO, NA SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO. CONTRATADA:CONSTRUTORA EXITO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.147.269/0001-93 COM SEDE NA RUA ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO, N° 775 BAIRRO: JOSÉ PESSOA FILHO, JAGUARIBE /CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO DE 2019 A 08 DE FEVEREIRO DE 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
FUNDO GERAL DO MUNICIPIO	15.451.0006.1.032	4.4.90.51.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

ASSARÉ/CE, 15 DE AGOSTO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:4ED538E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.416/2019

LEI Nº 2.416/2019.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos para provimento em caráter efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) cargos de médico de PSF e 02 (dois) cargos de dentista de PSF, para provimento em caráter efetivo, dentre os candidatos aprovados no concurso público provido pelo edital nº 002/2018.

Art. 2º - Ficam igualmente criados 03 (três) cargos de técnico de enfermagem e 01 (um) cargo de nutricionista, já providos pelo concurso público de que trata o edital nº 002/2018, os quais não constaram do anexo I, da lei municipal nº 2.314/2017, vagas estas, que se destinam a regularização das nomeações já realizadas .

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos criados por força desta Lei, bem como a jornada de trabalho e respectiva remuneração, são as constantes do edital do concurso público 002/2018, observadas as evoluções salariais decorrentes de disposição legal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 20 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C7CD9944

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008001/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, *por meio de seu Prefeito Municipal, Argemiro Sampaio Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de agente comunitário de saúde, regido pelo edital nº 001/2018 e homologado pelo Decreto nº 22/2018, publicado no Diário Oficial de Estado do Ceará em 07 de maio de 2018, a comparecer ao setor de recursos humanos da Secretaria de Saúde do Município, situado na Rua Princesa Isabel, 187, Centro, nesta Cidade, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13:00 horas às 17:00 horas, de segundas às sextas feira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência deste ato convocatório por meio de comunicação postal, a fim de apresentarem a documentação necessária ao cumprimento das exigências previstas nos itens 6 e 7 do edital do concurso, necessárias ao processo de posse e contratação. Será considerado desistente o candidato que deixar entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.*

CLASS	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO
1º	LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE	Agente Comunitário de Saúde	BARRO VERMELHO
3º	MARIA VANUSIA DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde	MINHA CASA MINHA VIDA
4º	CICERO ORLANDO A. DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	MINHA CASA MINHA VIDA
2°	AMANDA GONÇALVES ROSIO	Agente Comunitário de Saúde	MALVINAS
3º	SAMUEL FERREIRA LOPES	Agente Comunitário de Saúde	MALVINAS
1º	CINTHYA TEIXEIRA DE MACEDO	Agente Comunitário de Saúde	CENTRO I
1º	CATIA F. COELHO ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde	MACAÚBA
1º	CLAUDIANA FLORENCIO CASTRO	Agente Comunitário de Saúde	BELA VISTA
1º	MARIA ZILDENE F. ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde	ARAJARA
1º	JOCELIA M. ANSELMO DA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	BULANDEIRA
1°	JEMIMA P. NEVES DUARTE	Agente Comunitário de Saúde	SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS BARRO VERMELHO

De acordo com o que está previsto no capítulo XI, item 10, do edital do concurso público, somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e emocionalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município.

Barbalha/CE, 20 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:738A0301

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 2208001/2019-SME Barbalha/CE, 22 de agosto de 2019.

Dispõe sobre as cessões dos servidores que indica e dá outras providências;

FATIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA, Secretária de Educação do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão dos servidores **MARCOS ERICK DE SÁ BARRETO FEITOSA E GERHILD OLIVEIRA DE SOUZA**, feita pela Secretaria de Administração do Município, por meio do ofício nº 2407001/2019, de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as cessões dos servidores **MARCOS ERICK DE SÁ BARRETO FEITOSA E GERHILD OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupantes de cargos comissionados na estrutura da Secretaria de Educação, a fim de exercer atividades laborais junto a Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º - As cessões ora concedidas, se efetivarão com ônus financeiro para a Secretaria de Administração do Município, devendo os servidores serem inseridos e pagos pela folha de pagamento de salários da Secretaria de Administração do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação do Município, em 22 de agosto de 2019.

FÁTIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7C49D4FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 2208002/2019-SME Barbalha/CE, 22 de agosto de 2019.

Concede gratificação de função à servidora na forma que indica e dá outras providências;

FATIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA, Secretária de Educação do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o rol de gratificações instituídas na lei municipal nº 2.385/2019;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva ILEUDA FILGUEIRA SILVA SAMPAIO, agente administrativo, com lotação no setor de recursos humanos da Secretaria de Educação, desenvolvendo atividades relacionada a elaboração da folha de pagamento de salários da referida Secretaria;

CONSIDERANDO o grau de responsabilidade da função ocupada pela servidora, o dever de eficiência e os interesses da administração municipal que serão atendidos, situação que justifica a melhoria no patamar remuneratório da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no art. 3º, inciso XV, da lei municipal nº 2.385/2019, gratificação de função em benefício da servidora ILEUDA FILGUEIRA SILVA SAMPAIO, CPF nº 445.156.426-91, no valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação do Município, em 22 de agosto de 2019.

FATIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8A1758F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019/GAB. BEATRIZ FERREIRA PARNAIBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Chefe Administrativo de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã **BEATRIZ FERREIRA PARNAIBA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2016323346-7 – SSP/CE,
inscrito(a) no CPF sob o nº 085.203.323-07, no cargo público comissionado de **Chefe Administrativo de Unidade Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:2A01BA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2019-GAB. EMENTA: DERROGA A PORTARIA Nº 051/2018-GAB., PARA SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis, nos seguintes termos:

I – **JOSÉ EDVALDO RIBEIRO DE SOUSA**, portador do RG nº 2349891 – SSP/CE – (função: Administrador Tributário e de Arrecadação), que substitui **RAQUEL DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº 054.600.753-86 - (função: Secretária de Administração e Finanças);

II – **FRANCISCO HILDERLÂNDIO HOLANDA DA SILVA**, portador do RG nº 2001029125480 – SSP/CE (cargo: digitador), que substitui **ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 346.955.673-34 – (função: Motorista).

Parágrafo único. Fica mantida a nomeação dos demais membros da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis.

Art. 2º - Caberá ao senhor José Edivaldo Ribeiro de Sousa presidir a Comissão e o senhor Francisco Hélcio Moura Pacheco, secretariá-lo.

Art. 3º- Os membros da Comissão de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação de todos os bens e imóveis, para tanto devendo elaborar o respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão de Avaliação são consideradas de relevante interesse público e de natureza honorífica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, derrogando-se as disposições em contrário da Portaria nº 051/2018-GAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:F333CDC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07/2019, CHAVAL 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAVAL.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE CHAVAL, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei nº 250, de 18 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAVAL**, no dias 5 de Setembro de 2019, tendo como Tema Central Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do controle social:

I – Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II – A Proteção Social do Suas e sua relação com o sistema de Justiça; e
III – O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Chaval/CE, 13 de Agosto de 2019.

ERIKA LIRA DA SILVA CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:27111172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), **ADENDO** referente ao Pregão **N° 2019.08.06.048-PP-SETAS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT BEBÊ DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE** e alteração na Planilha de Custo constante no item 3.0 do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 05 de setembro de 2019, ás 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 22 de agosto de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BB69E14E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 727/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Denomina Quadra Esportiva localizada na Rua Francisca Adriana de Moura em Fortim e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Esportiva, localizada na Rua Francisca Adriana de Moura, será denominada **"Quadra João Nogueira da Silva".**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 20 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei nº 727/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3FF73F10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 728/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **JOSÉ TANIZIO REBOUÇAS.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 20 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei nº 728/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F7F8A2E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 729/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito no município de Fortim e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Educação no Trânsito", no Município se Fortim.
Parágrafo Único - Serão realizadas, anualmente, ações alusivas à "Semana Municipal de Educação no Trânsito", entre os dias 18

(dezoito) a 25 (vinte e cinco) de setembro, que coincide com a Semana Nacional de Trânsito.
Art. 2º - A semana, instituída pelo art. 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação e conscientização no trânsito, servindo de orientação tanto para motoristas quanto para pedestres, através de eventos e outras ações que envolvam toda comunidade, inclusive a escolar.
Art. 3º - A "Semana Municipal de Educação no Trânsito" passa a integrar o calendário de eventos do município.
Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 20 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei nº 729/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6436C02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação dos Integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, na forma que indica e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 419/2011, de 18 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Decreto Municipal nº 122/2011, de 18 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS do Município de Fortim/CE, para o biênio 2019/2021:
I – Dos Órgãos Governamentais

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Lindon Johnson da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Ivoneide de Araújo Rodrigues	Suplente	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Francisco Ribeiro da Costa	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luciano Moura Borges	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Janaina Martins Scipião	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Vânia Maria Nunes Beserra Barbosa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Jhulie Michelle da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Antônio Ferreira de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Gleiciana de Sousa Teixeira	Titular	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Alisson Monteiro de Sena	Suplente	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

II – Dos Órgãos não Governamentais

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria José de Sousa	Titular	Associação dos Agricultores e Agricultoras da Lagoa da Viçosa
Maria de Lourdes de Sousa	Suplente	Associação dos Agricultores e Agricultoras da Lagoa da Viçosa
José do Carmo de Sales	Titular	CREA
Lucio Muniz Neto	Suplente	CREA
Hortência Freire da Silva	Titular	Associação dos Moradores de Pontal
César Ferreira da Silva	Suplente	Associação dos Moradores de Pontal
José Belarmino da Silva	Titular	Associação dos Posseiros da Pedra do Chapéu
Paula Francinete Belarmino dos Santos	Suplente	Associação dos Posseiros da Pedra do Chapéu
Aurilene Nunes Fernandes	Titular	Associação dos Moradores do Distrito de Guajirú
Auricélia Nunes dos Santos	Suplente	Associação dos Moradores do Distrito de Guajirú

Art. 2º. Esta Portaria será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 405/2017, de 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 20 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4C6BBF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de acordo com a Lei Municipal nº 244/2005, na forma que indica e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o período 2019/2021, com representantes dos órgãos governamentais indicados de acordo com a Lei Municipal nº 244/2005, e dos órgãos não governamentais, conforme assembleia realizada com as entidades representativas do Município, de acordo com a relação abaixo:
I – Dos Órgãos Governamentais

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Claudia Ramos Marcelo	Maria de Fátima Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Miguel Evangelista de Lima	Auricélia Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Luíza da Silva	Paulo César de Araújo da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Alexsandra Gomes do Nascimento	Maria Luzimeire Freitas de Oliveira

II- Dos Órgãos Não Governamentais

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Agricultores e Agricultoras da Lagoa da Viçosa	Maria Vilanir de Sousa	Maria José de Sousa
Sind Fortim	José Sávio Moura Ramos	Alexandro Monteiro da Silva
Associação dos Moradores de Pontal	Zuleide dos Santos	Alefy dos Santos Fernandes
Pastoral da Pessoa Idosa	Raimunda Lúcia Inocêncio	Maria Luiza da Silva

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Executivo do presente Conselho o Sr. **GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 406/2017, de 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 20 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EBF5337B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 636/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-

Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.289/2007, de 06 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Fortim.
Parágrafo único. O comitê instituído no caput tem como objetivo planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica.
Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica instituído no art. 1º terá a seguinte composição:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Carmem Lúcia da Silva Sales	Lidia Maria Sabino
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Jhulie Michelle da Silva	Cristina da Costa Silva
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer	José Milton Pinheiro Filho	Ilnar Cardoso da Silva
Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito	Rafaela Lima de Antunes	Edivanha Batista da Silva
Conselho Tutelar	Geiza Naria Sabino Queiroz dos Anjos	Dayane dos Santos
Cartório do Registro Civil 1º Ofício (Cartório Maciel)	Genilson Fernandes Carneiro	Ricardo Robson Maia Maciel
Hospital Municipal Waldemar Alcântara	Katia Gondim da Costa	Allan Ferreira dos Santos
Maternidade Santa Luíza de Marilac	Emanuel de Sousa Ribeiro	Graciete do Nascimento Ferreira

Art. 3º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Fortim será exercida pela Sra. Carmem Lúcia da Silva Sales.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a estrutura necessária.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18006E94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 014/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o referido diploma municipal traz, no seu art. 2º, parágrafo único, da possibilidade de expedição de Portaria de Diárias de diárias por parte de secretários municipais nas ausências do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo encontra-se em Brasília tratando dos interesses do ente público municipal;

Considerando que há a necessidade de concessão de diárias aos servidores públicos municipais que terão que se deslocar até Fortaleza com alunos do Sistema Municipal de Ensino para que possam participar da XIII Bienal Internacional do Livro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZARa Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **CAROLINA DE PAIVA RODRIGUES**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da **XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO**, que está acontecendo em Fortaleza-CE.

Art. 2º -A viagem será no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:21A843A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: REAJUSTE DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento Contratual Nº 0104.19-01, resultante da Pregão Presencial N.º 21.02.19-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/07/2019 – Valor Reajustado dos Itens (11, 12, 14): R$ 513.252,40 (quinhentos e treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 923.730,80 (novecentos e vinte e três mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "d", inciso II, do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:629446B7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21.08.19-01/04

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE

Contratado: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO - CPF Nº 582.179.833-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CEARÁ.

Valor percentual: 10% (Dez por Cento)

Data de Assinatura: 21/08/2019

Vigência: 21/12/2020.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Kleyton Damasceno Aragão-Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças. CONTRATADO: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO/Leiloeiro Oficial.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de Agosto de 2019

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C9E9F9DE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Processo nº 01/2019-INEX Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CEARÁ. Favorecido: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO – Carteira de Exercício Profissional no 0117/1 via, matricula nº 27 da Junta Comercial do Estado do Ceará, RG 92002266263 SSP-CE e CPF. no 582.179.833-72, pelo valor total correspondente a 10 % (dez por cento) do valor dos bens arrematados. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 25, c/c Art. 13, Inciso IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Inexigibilidade declarada pelo Assessor de Gabinete da Secretaria e Ratificada pelo Sr. Kleyton Damasceno Aragão/Ordenador de despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 21 de Agosto de 2019.

FRANCISCO EDMILSON DA SILVA
Assessor de Gabinete da Secretaria De Planejamento Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6009907

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 30.07.19-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: COPA ENGENHARIA LTDA; ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Decidiu e julgou INABILITADA: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 02/09/2019 as 09h00m.

Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Agosto de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A949E470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 12.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Agosto de 2019

O Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando: participar de capacitação Regional da Implementação do Programa GARANTIA SAFRA 2019/2020, promovido pela SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO OCELIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 801.777.413-04**, lotado na Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 13/08/2019 a 13/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

FRANCISCO OCÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A9190AC6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 12.08.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Agosto de 2019
O Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando: participar de capacitação Regional da Implementação do

Programa GARANTIA SAFRA 2019/2020, promovido pela SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOAO PAULO TEXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, portador do **CPF n.º 004.545.333-06**, lotado na Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/08/2019 a 13/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

FRANCISCO OCÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3DC87B97

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 30.07.001/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 30 de Julho de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **participar de reunião com a comissão eleitoral referente a eleição do conselho tutelar, na Secretaria do TER-CE, Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro - Fortaleza - CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO(A) DO SETOR DE CONTROLE SOCIAL**, portador do **CPF n.º 761.405.123-87,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:7A58979E

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 06.08.001/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 06 de Agosto de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **participar da "OFICINA DE ALINHAMENTO SOBRE O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO" promovido pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ADRIANA MARTINS VIANA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portador do **CPF n.º 776.235.923-00,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta Reais)** para viagem a se realizar no período de 07/08/2019 a 07/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:54BB4404

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 08.08.001/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 08 de Agosto de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **realizar emissão de RG's junto à COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS - PEFOCE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GLAYCIVALDO MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador do **CPF n.º 675.064.613-15,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta Reais)** para viagem a se realizar no período de 09/08/2019 a 09/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:78DFDFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13.08.001/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 13 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: participar do evento: "II FORMAÇÃO DA

CARAVANA LITERÁRIA DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC", promovido pela SEDUC.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA SHEILA PIMENTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB III - REF I**, portador do **CPF n.º 005.047.743-95**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/08/2019 a 15/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A5A98801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 21.08.001/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 21 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: participar do evento: "II ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO", promovido pelo SENAR/CE.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **RITA MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB III - REF I**, portador do **CPF n.º 442.923.093-53**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/08/2019 a 22/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BC4DDD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 21.08.002/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 21 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: conduzir os representantes do município de Ibiapina-CE., que irão participar do evento: "II ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO", promovido pelo SENAR/CE.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOAO MARCOS ISAIAS BRAGA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 028.633.013-06**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/08/2019 a 22/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:17C6C37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 21.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 21 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: participar no dia 22/08/2019 do "CILCO DE DEBATES - DISCUTINDO O DIGISUS", promovido pelo COSEMS.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **ADEILTON MENDONCA AMARO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 009.907.093-61**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 22/08/2019 a 22/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:38BFEDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 01.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 01 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/07/2019 a 02/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0CE0B133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F12DBCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/07/2019 a 16/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:44638AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/07/2019 a 25/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3976A68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/07/2019 a 23/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0CCC24BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 26.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 26 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/07/2019 a 27/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B67D567C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 25.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 25 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/07/2019 a 26/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:42735AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:55047337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 12.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar o Sr. Secretário de Saúde do Município para tratar de assuntos relacionados ao município de Ibiapina-CE., em orgãos públicos sediados no município de Sobral-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/07/2019 a 14/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AE6041C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/07/2019 a 18/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:112BD540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/07/2019 a 23/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6F3FEC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 25.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 25 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/07/2019 a 26/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BF94F742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:55B94CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 31.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 31 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar o Secretário de Saúde do município de Ibiapina-CE., para tratar de assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde junto à órgãos publicos e empresa especializada em convênios e prestações de contas.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/08/2019 a 01/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9D3CCC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/08/2019 a 03/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D2ED3D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/08/2019 a 06/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:78E6AB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/07/2019 a 06/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F6F14ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 08/07/2019 a 09/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:201E74EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 11/07/2019 a 12/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:72F875F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 18.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 18 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/07/2019 a 19/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4CAF4330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:DEC91B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 25/07/2019 a 26/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:72E0398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/07/2019 a 29/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3FFCAB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/07/2019 a 07/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:DC0980EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 11.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 11 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 12/07/2019 a 13/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4C161A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A3A54126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/07/2019 a 25/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F5A4E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/07/2019 a 29/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:18D7150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 31.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 31 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/08/2019 a 01/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:ED91968F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem**

consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/08/2019 a 03/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F39A0ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.08.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/08/2019 a 05/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C0299CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/08/2019 a 07/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4EF704ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 01.07.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 01 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/07/2019 a 03/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0DD8FD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 04.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 04 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem

supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/07/2019 a 06/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:22E02DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/07/2019 a 09/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B5DF8E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/07/2019 a 11/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4AE74D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 12.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/07/2019 a 13/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:CFF51235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/07/2019 a 16/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0A7F077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/07/2019 a 18/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:376DE679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 26.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 26 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/07/2019 a 27/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8FCF0D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/07/2019 a 06/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BA0404BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/07/2019 a 08/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:789B453E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/07/2019 a 10/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:456A3438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 11.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 11 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/07/2019 a 12/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:116AD6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:43F9D508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/07/2019 a 17/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:EC34EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:55AB1C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/07/2019 a 25/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BE239EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 26.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 26 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/07/2019 a 27/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:ABF571D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:49345637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 04.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 04 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/07/2019 a 05/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9C91A3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/07/2019 a 08/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9C4A582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/07/2019 a 10/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0EAFDAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 11.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 11 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/07/2019 a 12/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:2C9D15A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:12D6E604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/07/2019 a 17/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F381847A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 18.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 18 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/07/2019 a 19/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6EC39F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:92F051F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 23.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/07/2019 a 24/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:5CE12E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 25.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 25 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/07/2019 a 26/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:CF057B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/07/2019 a 29/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:FECD0764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8132CB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 01.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 01 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/08/2019 a 02/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:348D7AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: conduzir o Secretário Municipal de Saúde ao aeroporto Pinto Martins, para que o mesmo seguisse viagem com destino a Aracajú-SE.**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/07/2019 a 08/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4BD04307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 17/07/2019 a 19/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:862EBAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 23.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/07/2019 a 24/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D1D5EAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 25.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 25 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/07/2019 a 27/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AAB83CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C8633EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., receber medicamentos referentes ao 1º trimestre da PPI - 2019.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C2450398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.07.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/07/2019 a 09/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:DE4C5209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 11.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 11 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/07/2019 a 13/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:14D9D5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:039B0127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.07.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/07/2019 a 18/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:738C7B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 19.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 19 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/07/2019 a 20/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:35E7E16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/07/2019 a 24/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:7A6FBECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0CA7F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/07/2019 a 06/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AFC229B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/07/2019 a 11/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:74A2CCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 12.07.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE**

ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/07/2019 a 13/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:80F43ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 15.07.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 15 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 16/07/2019 a 17/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E10A0E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 19.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 19 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/07/2019 a 20/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A603209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.07.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6C5B9006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.07.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 25 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/07/2019 a 25/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D6A2D587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.07.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 29/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:568095F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2019-PPRP

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2019- PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PPRP - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde -OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COFFEE-BREAK E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) - CONTRATADA:José Jaime Ferreira - ME, inscrita no CNPJ nº 11.820.453/0001-80, através de seu representante legal José Jaime Ferreira -ASSINA PELAS CONTRATANTES: Patricia Augusto Brasil Barbosa e Diana de Araújo Moura -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22 de Agosto de 2019.

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2E5D26BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.01.02-PMI-SETHAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.01.02-PMI-SETHAS. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, para obras de reforma do prédio da Estação Cidadania - Cultura do Município de Iguatu-CE, com recursos próprios. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** SEDNA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME. ***PROPOSTA DESCLASSIFICADA:*** TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME. ***EMPRESA VENCEDORA***: SEDNA ENGENHARIA LTDA. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu. Em, 22 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:49B69A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA DE PRAZO) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA. TIPO: Técnica e Preço, serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Iguatu-CE. NOVA DATA DA SESSÃO: 09 de outubro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 22 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7D858EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME, com sede à da Independência, Nº 650, Nova Esperança, Farias Brito - CE, CEP 63.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o Nº 845.092.793-53, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.25/PMI-SESA. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 14.728,28 (quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária nº** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesas:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:90B9C435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME, com sede à da Independência, Nº 650, Nova Esperança, Farias Brito - CE, CEP 63.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o Nº 845.092.793-53, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.26/PMI-SETHAS **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Patricia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Assistência Social). **Dotação Orçamentária nº** 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E9AE5D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME, com sede à da Independência, Nº 650, Nova Esperança, Farias Brito - CE, CEP 63.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o Nº 845.092.793-53, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.27/PMI-SETUS. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Dotação Orçamentária nº** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6D3505E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.15/PMI-SECES. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas

Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 29.229,69 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatária:** Elizangela Gomes Medeiros (Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior). **Dotação Orçamentária:** nº 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BCAC543C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.16/PMI-SECULT. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.700,05 (mil e setecentos reais e cinco centavos) conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A8613A0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.14/PMI-SEAP. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** n°1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DAD535DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDUARDO PINTO BARBOSA ME,** inscrita no CNPJ Nº 26.393.102/0001-08, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, neste ato, representada pelo Sr. João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.20/PMI-SEJUV. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 575,85 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jose Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** n°1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas) e **Elemento de Despesas:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:283BCA6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.17/PMI-SEFAM **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 2.149,73 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal). **Dotação Orçamentária:** n°0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento) e **Elemento De Despesas**.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D3BCC6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.18/PMI-SEGOV. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.053,03 (mil e cinquenta e três reais e três centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo). **Dotação Orçamentária:** nº 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EFCFF385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.19/PMI-SEINFRA. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 6.981,89 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Claudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços). **Dotação Orçamentária:** nº1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:068BEB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente E Controle Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.21/PMI-SEMURB. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 153,67 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano). **Dotação Orçamentária** nº 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:31C22F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.22/PMI-SESA. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 41.514,16 (quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária nº** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência especializada), 0601-10.302.0008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA), 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D196CB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.23/PMI-SETHAS. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 5.675,43 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Assistência Social). **Dotação Orçamentária nº** 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6538860D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:

EDUARDO PINTO BARBOSA ME, com sede à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, neste ato representado pelo senhor João Pedro Medeiros Barbosa, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 073.371.503-69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.24/PMI-SETUS. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 1.115,44 (mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Dotação Orçamentária nº** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e **Elemento de Despesas:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A37B1801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.04/PMI-SECES **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 2.469,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatária:** Elizangela Gomes Medeiros (Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior). **Dotação Orçamentária:** nº 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesas:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F2BE5251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.05/PMI-SECULT. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C10BA08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.03/PMI-SEAP **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar

a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. **Valor global:** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:21C26BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.09/PMI-SEJUV **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jose Marques De Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas) e **Elemento de Despesas:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:808FBD78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.11/PMI-SESA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 7.953,25 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde). **Dotação Orçamentária nº** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência especializada), 0601-10.302.0008.2.023 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA), 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E7347561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.06/PMI-SEFAM. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do

contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal). **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento) e **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3C5C9F40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.07/PMI-SEGOV. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 111,00 (cento e onze reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo). **Dotação Orçamentária:** nº 0201-04122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e **Elemento De Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BAC6A477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.08/PMI-SEINFRA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Ana Claudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços). **Dotação Orçamentária:** nº 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FE557EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.10/PMI-SEMURB. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 37,00 (trinta e sete reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano). **Dotação Orçamentária nº** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano) e **Elemento de Despesas: nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8BF05635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.12/PMI-SETHAS. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** $ 1.550,74 (mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Assistência Social). **Dotação Orçamentária nº** 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8E5972F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede à Rua Sebastião Régis, Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.020-840, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela Sra. Eliane Maria de Macedo, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.170.993-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.13/PMI-SETUS. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário de Transito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Dotação Orçamentária nº** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania) e **Elemento de Despesas**: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2A9EDD91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa:
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, com sede à Rua Luiz Alves Cavalcante, Nº 689, Vilar dos Teles 101, São João de Meriti - RJ, CEP 25.561-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.495.858/0001-90, neste ato representado pelo senhor Syllas Eduardo Rodrigues Santos, Procurador, inscrito no CPF sob o Nº 919.355.987-91, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 2019.04.11.02/PMI-DIV, conforme o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.06.24.02/PMI-SESA **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e protetor solar, destinados a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador, tendo como finalidade preservar a integridade física dos servidores lotados em Diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor global:** R$ 38.313,60 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Junho de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatária:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 24 de Junho de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8F4888DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº. 2019.07.16.01-PMI-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA (CNPJ: 32.244.061/0001-90)**, no processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº. 2019.07.16.01-PMI-DIV**. Ficará aberto prazo aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação.

Iguatu, 22 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F1C09F69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019073001 ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019073001 ADM

As Secretarias Municipais Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Público; Sec. Municipal de Educação; Sec. Municipal de Cultura e Turismo; Sec.Municipal de Saúde; Sec. de Governo e Gestão, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019073001 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AVENTAL DE PLÁSTICO NA COR VERDE
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - BACIA DE PLASTICO TAM. GRANDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BACIA DE PLASTICO TAM. MEDIO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - BACIA DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00005 - BACIA GRADUADA 28L
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00006 - BANDEJA DE ALUMINIO GRANDE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00007 - BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,860 (Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00008 - BANDEJA DE PLASTICO TAM. GRANDE
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 11,680 (Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR 40CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00010 - CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 27,100 (Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - COADOR DE PANO P/ CAFÉ
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/50UND
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00013 - COLHER EM INOX
Quantidade: 254,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00014 - COLHER GRANDE EM INOX
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00015 - COPO DE VIDRO
Quantidade: 219,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00016 - COPO DESCARTÁVEL 300ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00017 - COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 200 ML PACOTE C/100 UNDS
Quantidade: 1.253,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50 ML PACOTE C/100 UNDS
Quantidade: 802,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00019 - COPOS DESCARTÁVEIS - 240ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - CUADOR DE PANO PARA CAFÉ
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - CUSCUZEIRA GRANDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 39,050 (Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00022 - DEPOSITO DE PLASTICO GRANDE
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00023 - DEPOSITO DE PLASTICO MÉDIO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00024 - DEPÓSITO DE PLASTICO P/ BISCOITO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,760 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00025 - DEPOSITO DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00026 - DEPÓSITO EM PLASTICO P/MANTIMENTOS TAM.VARIADOS CONJUNTO C/ 5 UNDS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 200ML
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 34,400 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00028 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 50ML
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 29,700 (Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - ESCORREDOR DE PRATOS PLÁSTICO GRANDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - ESCORREDOR PARA MACARRÃO 45CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 68,200 (Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00031 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE CARNE
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00032 - FACA EM INOX
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00033 - FAQUEIRO COMPLETO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,620 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00034 - FERVEDOR TIPO CANECA 2 LITROS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 23,780 (Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00035 - FÓSFORO MAÇO C/10 CXS
Quantidade: 293,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00036 - FRIGIDEIRA MÉDIA
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 39,310 (Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00037 - FRIGIDEIRA PEQUENA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 19,610 (Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00038 - FRIGIDEIRA TAM. GANDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 57,930 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00039 - GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UNDS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00040 - GARFO EM INOX
Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - GARRAFA PARA CAFE
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 28,700 (Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00042 - GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 31,400 (Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00043 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2L
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 46,760 (Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00044 - GAVETEIRO DE PLASTICO 3 GAVETAS
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 50,880 (Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00046 - GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 CM, BRANCO, PCT COM 50 UNIDADE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00047 - GUARDANAPO EMBALAGEM C/100 UNDS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00048 - Isqueiro (Grande)
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00049 - JARRA DE VIDRO PARA SUCO 1 LITRO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 13,860 (Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00050 - JARRA DE VIDRO PARA SUCO 1,5 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 25,760 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00052 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 01 LT
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00053 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 02 LTS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00056 - PALITO P/DENTE CX C/100 UNIDADES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,610 (Sessenta e Um Centavos).

Item: 00057 - PALITO P/DENTE CX. C/ 100 UNID.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00058 - PANELA DE ALUMINIO - 1L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,770 (Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00059 - PANELA DE ALUMINIO 2L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 27,710 (Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00060 - PANELA DE ALUMINIO 3L
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 37,620 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00061 - PANELA DE ALUMINIO CAP.10LTS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 52,300 (Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00062 - PANELA DE ALUMINIO CAPAC.5 LTS
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 45,550 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00063 - PANELA DE PRESSÃO 7LTS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00064 - PANELA DE PRESSÃO CAPAC.4,5LTS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 54,600 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00065 - PANO DE COZINHA 38CM X 68CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,025 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00066 - PANO DE PRATO
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,330 (Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00067 - PAPEL ALUMINIO 30 X 4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - PAPEL FILME
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - PASTICO FILME PVC TRANSPARENTE 38X300M
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00070 - PENEIRA GRANDE EM PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,930 (Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00071 - PENEIRA MÉDIA EM PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00072 - PENEIRA PEQUENA EM PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00073 - PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00075 - POTES PARA MATIMENTOS COM 5 UNIDADES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 72,630 (Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00076 - PRATO BANDEJA EM ACRÍLICO REDONDA 40CM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 29,700 (Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00077 - PRATO DE VIDRO FUNDO
Quantidade: 199,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00078 - PRATO DE VIDRO RASO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,450 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00079 - PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº18
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00080 - PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 18
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,220 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00081 - TÁBUA DE PLÁSTICO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 15,150 (Quinze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00082 - TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 250ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00083 - TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 48,540 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00084 - VASILHAME P/ ÁGUA 20L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 14,150 (Quatorze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00085 - XICARA C/PIRES PARA CAFÉ TAM. P
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,150 (Dez Reais e Quinze Centavos).

Item: 00087 - XÍCARA COM PIRES PARA CHÁ
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,170 (Doze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00088 - XÍCARA DE CAFÉ 6 PEÇAS TRANSPARENTE
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 14/08/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 36,770 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER - Sec. Mun. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Público; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Secretária Municipal de Cultura e Turismo; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretaria de Governo e Gestão, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AVENTAL DE PLÁSTICO NA COR VERDE
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - BACIA DE PLASTICO TAM. GRANDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BACIA DE PLASTICO TAM. MEDIO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - BACIA DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00005 - BACIA GRADUADA 28L
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,000 (Sete Reais).

Item: 00006 - BANDEJA DE ALUMINIO GRANDE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00007 - BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,860 (Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00008 - BANDEJA DE PLASTICO TAM. GRANDE
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,680 (Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR 40CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00010 - CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$27,100 (Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - COADOR DE PANO P/ CAFÉ
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/50UND
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00013 - COLHER EM INOX
Quantidade: 254,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00014 - COLHER GRANDE EM INOX
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00015 - COPO DE VIDRO
Quantidade: 219,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00016 - COPO DESCARTÁVEL 300ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00017 - COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 200 ML PACOTE C/100 UNDS
Quantidade: 1.253,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50 ML PACOTE C/100 UNDS
Quantidade: 802,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00019 - COPOS DESCARTÁVEIS - 240ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00020 - CUADOR DE PANO PARA CAFÉ
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - CUSCUZEIRA GRANDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,050 (Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00022 - DEPOSITO DE PLASTICO GRANDE
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00023 - DEPOSITO DE PLASTICO MÉDIO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00024 - DEPÓSITO DE PLASTICO P/ BISCOITO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,760 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00025 - DEPOSITO DE PLASTICO TAM. PEQUENO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00026 - DEPÓSITO EM PLASTICO P/MANTIMENTOS TAM.VARIADOS CONJUNTO C/ 5 UNDS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 200ML
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,400 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00028 - DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL 50ML
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,700 (Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - ESCORREDOR DE PRATOS PLÁSTICO GRANDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - ESCORREDOR PARA MACARRÃO 45CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,200 (Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00031 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE CARNE
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00032 - FACA EM INOX
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00033 - FAQUEIRO COMPLETO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,620 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00034 - FERVEDOR TIPO CANECA 2 LITROS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,780 (Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00035 - FÓSFORO MAÇO C/10 CXS
Quantidade: 293,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,830 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00036 - FRIGIDEIRA MÉDIA
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,310 (Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00037 - FRIGIDEIRA PEQUENA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,610 (Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00038 - FRIGIDEIRA TAM. GANDE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,930 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00039 - GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UNDS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,820 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00040 - GARFO EM INOX
Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - GARRAFA PARA CAFE
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,700 (Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00042 - GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,400 (Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00043 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2L
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$46,760 (Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00044 - GAVETEIRO DE PLASTICO 3 GAVETAS
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$50,880 (Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00046 - GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 CM, BRANCO, PCT COM 50 UNIDADE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00047 - GUARDANAPO EMBALAGEM C/100 UNDS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00048 - Isqueiro (Grande)
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,060 (Cinco Reais e Seis Centavos).

Item: 00049 - JARRA DE VIDRO PARA SUCO 1 LITRO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,860 (Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00050 - JARRA DE VIDRO PARA SUCO 1,5 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$25,760 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00052 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 01 LT
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00053 - LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 02 LTS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00056 - PALITO P/DENTE CX C/100 UNIDADES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,610 (Sessenta e Um Centavos).

Item: 00057 - PALITO P/DENTE CX. C/ 100 UNID.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00058 - PANELA DE ALUMINIO - 1L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,770 (Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00059 - PANELA DE ALUMINIO 2L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,710 (Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00060 - PANELA DE ALUMINIO 3L
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,620 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00061 - PANELA DE ALUMINIO CAP.10LTS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,300 (Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00062 - PANELA DE ALUMINIO CAPAC.5 LTS
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,550 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00063 - PANELA DE PRESSÃO 7LTS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00064 - PANELA DE PRESSÃO CAPAC.4,5LTS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,600 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00065 - PANO DE COZINHA 38CM X 68CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,025 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00066 - PANO DE PRATO
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,330 (Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00067 - PAPEL ALUMINIO 30 X 4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - PAPEL FILME
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - PASTICO FILME PVC TRANSPARENTE 38X300M
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,680 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00070 - PENEIRA GRANDE EM PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,930 (Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00071 - PENEIRA MÉDIA EM PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00072 - PENEIRA PEQUENA EM PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00073 - PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,960 (Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00075 - POTES PARA MATIMENTOS COM 5 UNIDADES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,630 (Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00076 - PRATO BANDEJA EM ACRÍLICO REDONDA 40CM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,700 (Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00077 - PRATO DE VIDRO FUNDO
Quantidade: 199,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00078 - PRATO DE VIDRO RASO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,450 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00079 - PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº18
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00080 - PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 18
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,220 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00081 - TÁBUA DE PLÁSTICO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,150 (Quinze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00082 - TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 250ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00083 - TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,540 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00084 - VASILHAME P/ ÁGUA 20L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,150 (Quatorze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00085 - XICARA C/PIRES PARA CAFÉ TAM. P
Quantidade: 248,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,150 (Dez Reais e Quinze Centavos).

Item: 00087 - XÍCARA COM PIRES PARA CHÁ
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,170 (Doze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00088 - XÍCARA DE CAFÉ 6 PEÇAS TRANSPARENTE
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,770 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 22 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E37A532C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1908030/19-GP DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019, tendo como tema central: **" Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 19 de agosto de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ELIS REGINA LÓSSIO FEITOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:359E1EB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 22/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS INDICADAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,
CONSIDERADO o disposto no artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto n° 38/2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que a data do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, trata-se do dia alusivo às comemorações de emancipação do Município, tradicionalmente e costumeiramente comemorada em todo o território Mauritiense;
CONSIDERANDO que o dia 27 (vinte e três) de agosto de 2019, trata-se de terça-feira, dia não útil, por força do feriado municipal;
CONSIDERANDO que as comemorações dos festejos da noite do dia alusivo à emancipação do Município de Mauriti, estendem-se pela madrugada do dia seguinte (28 de agosto de 2019), que se trata de quarta-feira;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, em decorrência da prolongada comemoração da noite do dia do Município;
RESOLVE:
Art. 1° - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, o expediente do **dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019 (quarta-feira)**, em todos os Setores Componentes da Câmara Municipal de Mauriti/CE**.**
Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FD6FC4DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 17, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre, autorização a Tesouraria da Câmara Municipal de Mauriti/CE, a realizar despesas com a Solenidade e Festividade da entrega de Títulos de Cidadão Mauritiense e Comenda Buriti Grande, pelo Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizadaaTesouraria da Câmara Municipal de Mauriti/CE, a proceder as despesas com a solenidade e festividade da entrega de Titulo de Cidadão Mauritiense e Comenda Buriti Grande,respeitando o limite de dispensa de licitação estabelecido no artigo 23, I, II da Lei n° 8.666/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 19 de agosto de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:EA781E76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SASS-TP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de **RETIFICAÇÃO** do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de

Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019SASS-TP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento no desenvolvimento das ações sócio assistenciais no âmbito das proteções sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):**; 1 **-LOUZAN – ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 07.278.520/0001-00, por descumprir o item por descumprir o item **6.1.3, alínea "a",** apresentou comprovação de aptidão incompatível em características com o objeto da licitação; por descumprir o **item 6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista – alínea** d) deixou de apresentar prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio; e alínea f) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **2 - CL 3 EMPREENDIMENTOS – LTDA –ME,** por descumprir o item **6.1.3, alínea "a",** apresentou comprovação de aptidão incompatível em características com o objeto da licitação; por descumprir o item 6.1.4 alinea b) Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa.(a referida certidão só menciona a data de 11 de julho, sem referência ao ano); **3 – ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME,** por descumprir o item **6.1.3, alínea "a",** apresentou comprovação de aptidão incompatível em características com o objeto da licitação; por descumpri o item 6.1.2 alínea c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);(apresentou CND MUNICIPAL VENCIDA) **3.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **ANTONIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES,** inscrita no CNPJ de nº 26.851.749/0001-36**, ONDE LÊ-SE** "2 - FÁTIMA CATUNDA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.886.813/0001-60" **LÊIA –SE "2 - INNOVE SERVIÇOS DE TREIMAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.049.941/0001-06",** por atendimento de todas as condições editalícias. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia **02 de setembro de 2019, às 08:00 horas.** Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A9102FC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206/2019 - CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 27 e 28 de Agosto de 2019, tendo como tema central: **Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º - – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, aos 22 de Agostode2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:39EC6937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190495-SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190495-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDITORA PETER ROHL LTDA, COM SEDE À RUA XAVIER DE OLIVEIRA, Nº 36, AMADEU FURTADO, CEP: 60.455-660, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.529.451/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 009/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO DESTINADOS AOS ALUNOS DE 2º ANO, COMO SUPORTE PARA OS ALUNOS E PROFESSORES COM REFERÊNCIAS DO SPAECE – SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ E DO PAIC - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PARECER PEDAGÓGICO, EM ANEXO. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO**: R$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ELPÍDIO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR.

MORADA NOVA-CE, 21 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9A7BD05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2019 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

INDICA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DESTINADOS À REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar a Comissão para acompanhar os trabalhos de Revisão do Plano Municipal de Saneamento básico, cujas especificações estão definidas no Decreto 25/2019 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

INDICAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
Titular – CINTYA RAQUEL CHAGAS DO VALE
Suplente – PAULO RENAN DE OLIVEIRA SOUZA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Titular – LUIZ SÉRGIO GIRÃO DE LIMA
Suplente – GILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESA
Titular – MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Suplente – FRANCISCO IGOR RABELO DE BRITO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA IMAMN
Titular – LUCIA GLEIDEVANIA RABELO
Suplente – JOSÉ MARIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI
Titular – GILDEONE GERSON SOUZA GALDINO
Suplente – JOSÉ ARISTON NOBRE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular – MARCOS VENICIOS ALCÂNTARA DE LIMA
Suplente – ROGERIO ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI
Titular – PEDRO ARTUR LIMA CAVALCANTE
Suplente – PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
Titular – ADINE FERREIRA BEZERRA
Suplente – ANA KARINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CE, 16 AGOSTO DE 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:755A25A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 04/2019

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a política de gestão documental, cria Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e disciplina o uso da Tabela de Temporalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte **R E S O L U Ç Ã O:**
Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais a fim de disciplinar a política arquivística e de planificação e de desenvolvimento de acervo, de modo a padronizar a atividade de sistematização e armazenagem de documentos em todos os segmentos da Câmara Municipal de Nova Olinda.
Art. 2º Determina-se que quaisquer descartes ou alienação de acervos, impressos, digitais, qualquer outro tipo de documento seja precedido de avaliação, com a finalidade de identificar o valor e o ciclo de vida do mesmo nas suas diversas fases, identificando o uso e a função da documentação, vista como patrimônio institucional.
Art. 3º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, departamento vinculado à mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Olinda, que será composta por três membros, sendo dois servidores efetivos e um servidor comissionado do quadro desta Câmara Municipal.
§ 1ºCaberá ao Presidente da Câmara, através de Portaria, indicar os membros da Comissão e o seu presidente, bem como determinar a substituição dos mesmos, caso haja necessidade.
§ 2º São atribuições do Presidente da Comissão:
I – planejar e coordenar os trabalhos da CPAD, estabelecendo critérios que garantam a continuidade dos seus trabalhos;
II – definir quais documentos deverão ser encaminhados para digitalização, determinando o que é prioridade sem prejudicar os prazos da Tabela de Temporalidade;
III – garantir a alteração e revisão da Tabela periodicamente para manter sua atualização frente às constantes transformações da administração publica;
IV – conferir os documentos digitalizados, garantindo que todo seu conteúdo esteja contemplado no sistema;
Art. 4º O Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade serão propostos e aprovados pela CPAD e submetidos à autorização da Mesa Diretora.
Parágrafo único. O Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos são os instrumentos básicos da Gestão Documental e resultam de um processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e destinação.
Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD:
a) efetuar o levantamento de toda a documentação a ser trabalhada;
b) selecionar os documentos de acordo com sua temporalidade (guarda permanente ou temporária);
c) preparar os documentos de guarda permanente para a microfilmagem e posterior eliminação;
d) relacionar os documentos de guarda temporária para futura eliminação;
e) elaborar o Plano de Classificação e a tabela de Temporalidade do órgão;
f) notificar o setor responsável pela inobservância do cumprimento das normas estabelecidas, referente ao Programa de Gestão Documental;
g) elaborar e rever, quando necessário, o regulamento do arquivo e o centro de memória;
Art. 6° A CPAD deverá ser constituída dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dessa Resolução;
Art.7° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:BB5F72E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO GUILHERME BENTES DE ARAÚJO RODRIGUES,** portador do CPF Nº 006.377.663-42, do cargo de **AUDITOR,** junto ao Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:73DA7D5A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 059/2019

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **27 de Agosto, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **27 de Agosto de 2019, a partir das 8:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 15:00hs do dia 27 de Agosto de 2019**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 22 de agosto de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
17º CLASSIFICADO	22044	JOELMA DE LIMA SILVA SANTOS
18º CLASSIFICADO	20150829	CICERA SAMARIA DA CUNHA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferencia.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC).

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:47902FE7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO COSTA**, Inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, a fim de transportar a paciente Maria Cleidiany Pereira Soares para tratamento de saúde no Hospital Walter Cantidio, situado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 22 de agosto de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F1CD383F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 142/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA ILA DE PONTES MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 26/03/2001 a 25/03/2006, para o gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.
.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário de Administração em Exercício
Decreto nº 948/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:55255D2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 143/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Administração, ao período aquisitivo 14/02/2018 a 13/02/2019, para gozo no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário de Administração em Exercício
Decreto Nº 948/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EF475946

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 949/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUI A "SEMANA DO BEBÊ" NOS DIAS 26 (VINTE E SEIS) A 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a importância dos cuidados com a Primeira Infância no Município de Palhano;
Considerando, a necessidade de implementar políticas públicas voltadas ao atendimento às crianças;
Considerando, a prioridade absoluta da primeira infância;
POR FIM, propiciar atividades lúdicas, de lazer, educativas, e especialmente, de saúde as famílias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a **SEMANA DO BEBÊ** no Município de Palhano nos dias 26 a 30 de agosto de 2019
Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a coordenar, a SEMANA DO BEBÊ.
Art. 3º - A Semana do Bebê terá por objetivo:
I – contribuir para a redução do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças, e, promover políticas públicas para bebês e as famílias;
II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;
IV – propiciar políticas sociais de atendimento aos recém nascidos, através de ações com os órgãos setoriais públicos e privados do município de Palhano.
Art. 4º - A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e as crianças, atendimento médico e psicológico.
Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, coordenar a realização dos eventos na SEMANA DO BEBÊ, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal, o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.
Art. 6º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial a Secretaria Municipal da Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, e ainda, outras situações correlatas.
Art. 7º - Para a consecução da SEMANA DO BEBÊ, a Secretaria Municipal de Saúde, constituirá uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes das demais Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EBEAA612

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 950/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 090.200-4
CARGO: Professor Educação Básica I – C12
CPF: 372.073.423-49 **RG:** 139492287/2ªVIA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE PELA REGRA DE TRANSIÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 41/03, art. 7º, c/c §5 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 34, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de JANEIRO/2019, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 14/02/2019.

Vencimento	**R$** 1.898,08
Total dos Proventos	**R$ 1.898,08**

Será considerada como data inicial para concessão do beneficio a data do requerimento, qual seja 14 de fevereiro de 2019.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de AGOSTO de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA	***EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano	Coordenadora do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS
	Portaria 060/2017

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:271C9917

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
ERRATA DA PORTARIA Nº 079/2019/CMP

Errata da Portaria nº 079/2019/CMP

Portaria Publicada na APRECE no dia 01 de Agosto de 2019.

Onde se lê:

ANTÔNIO FRANCISCO RAMOM SILVA MACIEL
PORTARIA Nº 079/2019/CMP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO RAMOM SILVA MACIEL ao cargo de SECRETÁRIO, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Agosto de 2019.

Leia-se

FRANCISCO RAMOM SILVA MACIEL
PORTARIA Nº 079/2019/CMP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO RAMOM SILVA MACIEL ao cargo de SECRETÁRIO, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:18089FEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 751, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

LEI Nº 751, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina via pública no Bairro José de Arrudas na cidade de Paramoti e adota outras Providencias.

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. José Gildenor Feijó Cruz, a via de acesso que liga a CE 162 à Rua Itaércio Feijó, no perímetro do bairro José de Arrudas, nesta cidade de Paramoti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente à lei nº 480/2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 014/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D50F1D52

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 752, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

LEI Nº 752, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica Instituído feriado municipal do Município de Paramoti e adota outras providencias.

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Paramoti, Estado do Ceará, o feriado municipal religioso do "Dia da Padroeira ***"SENHORA SAN´TANA"***, a ser comemorado no ***dia 26 de julho***" **e dia 25 de Janeiro dia em que se comemora a EMANCIPAÇÃO POLITICA do nosso município.**

Art. 2º. A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.
As despesas decorrentes da presente lei, caso se façam necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 013/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C168EE7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 750, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

LEI Nº 750, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Emenda: Modifica §, artigos, acrescenta inciso a LEI 655/2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Paramoti, e dá outras providencias.

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 24 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24 - Vencida a fase de impugnação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital com os nomes dos pré-candidatos habilitados ao pleito"

Art. 2º - O § 3º do Art. 26 passa a ter seguinte redação:

§ 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará resolução regulamentando a constituição das mesas receptoras, bem com a realização dos trabalhos no dia das eleições, obedecendo aos mesmos locais de votação nas localidades rurais com distância superior a 10 km da sede município.

Art. 3º - ficado acrescido ao § 3º do Art. 26 o inciso ÚNICO:

Inciso único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará a prefeitura a liberação dos veículos disponíveis para o transporte dos eleitores para os locais de votação como forma de dar transparência e liberdade de escolha aos eleitores.

Art. 4º - *O art. 27 passa a ter seguinte redação:*

"Art. 27 - É permitido aos candidatos ao conselho tutelar propaganda na **internet**, nos termos do Art. 31 desta lei, obedecendo ao disposto **no Art. 57-A e Art. 57-B § 2º. da lei 9.504/1997).** Admitindo-se também realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições".

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário:

Art. 6º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 015/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AAE1747D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de agosto de 2019**, a fim de participar de Reuniões com assessoria técnica; secretarias das cidades; Casa Civil.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D4986DEF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE – CE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO – CAPS, nomeada pela Portaria nº 199, de 13 de julho de 2019, torna público que no período de 20 a 21 de agosto de 2019, serão realizadas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, nos termos do ANEXO VII, deste Edital, visando o suprimento de pessoal em REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para os Programas e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, regulados pela Lei Municipal nº 670/2016, e posteriores alterações, conforme regras estabelecidas neste Edital, bem como pelos poderes conferidos pela Lei 12.435/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.869/2016.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será presidido e realizado pela Comissão Administrativa do Processo Seletivo – CAPS, nomeada pela Portaria nº. 199, de 13 de agosto de 2019.
1.2. Os atos da Comissão do Processo Seletivo serão referendados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e analisados pela procuradoria Geral Municipal.
1.3. O CAPS atuará no processo em conjunto com a Equipe de Apoio.
1.4. O presente Edital será publicado no Diário oficial dos Municípios, e poderão ser publicados no Mural Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Paço da Prefeitura Municipal, bem como seu aviso, sendo que todos os demais e posteriores atos serão publicados apenas no Diário Oficial dos Municípios.
1.5. Considerando a Portaria n. 199/2019, a Comissão Organizadora deste processo seletivo se constitui com os seguintes membros:
Presidente: MARIA AUTA ALVES FIGUEREDO
Membro Titular: CICERA PEREIRA ROCHA FILHA
Membro Titular: MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS
1.6. Constituem fases do Processo Seletivo Simplificado:
1ª Fase – Publicação do Edital do Processo seletivo;
2ª Fase – Período de Inscrição dos Candidatos com a entrega de DOCUMENTAÇÃO constante no item 2.2;
3ª Fase – Análise Curricular;
4ª Fase – Entrevista;
5ª Fase – Resultado da Análise Curricular e da entrevista;
6ª Fase – Apresentação de Recursos;
7ª Fase – Publicação do resultado dos recursos;
8ª Fase – Publicação do Resultado Final;
9ª Fase – Convocação a entrega dos documentos e exames admissionais;
10ª Fase – Convocação para a assinatura de Contrato;
1.7. A remuneração quantidade de cargo está descrito no anexo deste presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 21 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por ato da Comissão.
2.1.1.As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Situada na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – CE, no horário das 08:00 às 14:00h, onde a Comissão ou responsáveis receberão os documentos e emitirão comprovante de inscrição a homologar.
2.1.2.Taxa de Inscrição: 2 Kg de alimentos não perecíveis;
2.2. Constituem documentos a serem apresentados no ato da inscrição:
a. Currículo profissional devidamente paginado, assinado pelo candidato e com as respectivas comprovações das experiências e capacitações indicadas no currículo;
b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
c. Comprovante de Residência;
d. Comprovante ou certidão de quitação Eleitoral;
e. Comprovante de Regularidade ou dispensa do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
f. 01 (uma) foto 3x4, recentes e coloridas;
g. Cópias do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso, requisito mínimo do cargo para o qual pretenda concorrer a vaga nos termos do Anexo V, deste Edital;

h. Declaração do Candidato de exercício ou não de outro cargo ou função no serviço público, em quaisquer das esferas ou poderes;
i. Cópia da carteira profissional de registro no conselho de classe competente e certidão de regularidade emitida pelo respectivo conselho;
2.3. As inscrições somente serão validadas mediante a apresentação no ato de inscrição, de todos os documentos constantes no item 2.2 deste edital, do cumprimento de requisitos mínimos ao cargo pretendido, constantes no anexo V deste edital, e da entrega da ficha de Inscrição e corretamente assinada pelo candidato.
2.3.1.A ausência de quaisquer dos documentos constante no item 2.2 e seus subitens, implicará na INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, estando este eliminado do Processo Seletivo.
2.4. Não serão aceitas fichas de inscrições com rasuras, corretivos ou outros meios que possam transgredir a transparência e impessoalidade do processo.
2.5. O candidato que prestar informações inverídicas em sua inscrição, além de tê-la impugnada, ficará também sujeito às penalidades cabíveis.
2.6. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações de opção de cargo e será permitido a inscrição para um único cargo.
2.6.1.Na hipótese do candidato se inscrever a mais de um cargo, será considerando com válida a primeira inscrição, levando-se em consideração o dia e horário de realização das mesmas.
2.7. O candidato deverá atender, no momento da inscrição, aos seguintes requisitos, condicionantes a inscrição:
a. Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b. Estar quite com as obrigações eleitorais;
c. Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
d. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
f. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
g. Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal.
h. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, nos termos do item 4 deste edital;
i. Cumprir todas as determinações deste edital.

3. DOS CARGOS E VAGAS:

3.1. Constituem Cargos e Vagas (Jornada de Trabalho/Vencimentos) a serem preenchidos neste Processo Seletivo Simplificado – Anexo V.
3.2. As vagas dispostas no Anexo V deste Edital, serão preenchidas pelos primeiros classificados, em seu limite de vagas, dispostos em ordem decrescente a classificação e pontuação, ficando o número de classificados como parâmetro para ocálculo de cadastro de reserva, considerando que para cada cargo haverá em dobro o número de vagas para cadastro de reserva.
3.3. As vagas em cadastro de reserva serão dispostas para eventuais disponibilizações das vagas preenchidas e dispostas neste Edital pelos primeiros classificados, ou por eventual majoração nas vagas de cada Programa, efetuada por normatização específica.
3.4. A jornada de trabalho disposta no Anexo V, poderá ser alterada proporcionalmente à 20h, 30h ou 40h, de acordo com a necessidade de cada programa e respectivamente à sua remuneração de acordo com a jornada contratada.

4. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES, E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO.

4.1. VISITADOR

Requisitos: Nível médio;
Atribuições:
Profissional responsável por planejar e realizar visitações ás famílias com apoio e acompanhamento do supervisor; responsável pelo registro das visitas domiciliares; realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação;
Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes; Participar das capacitações de visitadores, realizada pelo supervisor Municipal do Programa pelo Estado, ou outros órgãos afins; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).
Requisitos para análise de currículo dos candidatos de nível superior:

REQUISITO PROFISSIONAL	Valor Unitário (para cada ano de experiência)	Valor Máximo
Experiência de trabalho (voluntário, serviço público ou privado) na área da infância, comprovada por meio de declarações emitidas por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente assinada(s) pelo(s) representante(s) legal(is) das entidades. Máximo de 10 (dez) anos de experiência.	0,25	2,5
Certificados com carga horária mínima de 40 horas, ou diplomas de nível superior, especializações e pós-graduação na área da infância. Será considerado o máximo de 06 (seis) certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos.	0,25	1,5
VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 4,0		

ENTREVISTA

Na entrevista deverão ser observados os seguintes requisitos:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre Política Nacional da Assistência Social – PNAS/ NOB SUAS e orientações específicas dos serviços prestados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme ocupação escolhida pelo candidato.	Até 2 pontos
Equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	Até 2 pontos
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe;	Até 1 ponto
Coerência e clareza nas respostas.	Até 1 ponto
VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 6,0	

4.2. SUPERVISOR

Requisitos: Nível superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional;
Atribuições:
Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.
Requisitos para análise de currículo dos candidatos de nível superior:

REQUISITO PROFISSIONAL	Valor Máximo
Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão do curso de especialização.	1,0
Certificado de mestrado e/ou declaração de conclusão na área pretendida.	1,0
Certificado de doutorado e/ou declaração de conclusão na área pretendida	1,0
Experiência de trabalho no exercício da função,inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2(dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	2,0
Curso de capacitação de Supervisor do Programa Criança Feliz.	1,0
Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (cursos) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	2,0
VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 8,0	

ENTREVISTA

Na entrevista deverão ser observados os seguintes requisitos:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre Política Nacional da Assistência Social – PNAS/ NOB SUAS e orientações específicas dos serviços prestados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme ocupação escolhida pelo candidato. Equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	Até 1 ponto
Domínio do assunto abordado para a função que se propõe; coerência e clareza nas respostas.	Até 1 ponto
VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO 2,0	

5. DOS RECURSOS
5.1. Dos atos administrativos do processo seletivo simplificado que componham decisão da Comissão – CAPS, caberá recurso do julgamento de pontuação e classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
5.2. Os prazos de que trata o subitem anterior serão considerados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.
5.3. Os recursos deverão ser interpostos perante a Comissão, direcionados a Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo aquela rever sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – CE, das 08:00 às 14:00h.
5.4. Os recursos apresentados intempestivamente (fora de prazo), sem razões recursais ou sem interesse pela parte impetrante não serão conhecidos por falta de requisito essencial.
6. DO RESULTADO
6.1. O resultado final será ratificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e publicado no Diário Oficial dos Municípios, do qual posteriormente os aprovados serão convocados para apresentação de documentos para a contratação durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo.
6.2. Após o resultado final será publicada a primeira convocação e o candidato selecionado terá o prazo máximo e improrrogável previsto no Anexo I, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social para a entrega dos documentos e exames admissionais.
6.3. Decorrido prazo previsto no item anterior, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação.
6.4. A convocação para a assinatura de contratos será efetuada nos prazos do Anexo I.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O Município de Penaforte se reserva ao direito de repor as vagas oferecidas neste Edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados, mediante convocação efetuada por publicação no Diário Oficial dos Municípios dos candidatos subsequentes na ordem de classificação.
7.2. Não serão aceitas qualquer tipo de solicitações de reembolsos ou indenizações, por parte dos candidatos com quaisquer tipos de despesas que por ventura tenham em face do Processo Seletivo 001/2019.
7.3. Na hipótese da desistência de vagas e na situação descrita no subitem 7.1, será efetuada convocação do próximo aprovado ou em cadastro de reserva, na ordem de classificação.
7.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
7.5. Os candidatos serão informados sobre os resultados sempre mediante publicações efetuadas no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/), no Mural Público da na Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da publicação do resultado final, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez por igual e sucessivo período.
7.7. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo terão vigência adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário (exercício), podendo ser prorrogado até o prazo máximo de validade deste Processo Seletivo.
7.8. Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.9. Os atos de inscrição e entrega de documentos, deverão ser realizados de forma presencial.

7.10. O município não se responsabilizará pelas despesas com transportes, alimentação e deslocamento dos profissionais que irão trabalhar na Zona Rural 7.11. Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela CAPS, em manifesto de análise pela Procuradoria Geral do Município de Penaforte.

8. CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL:
ANEXO I – CRONOGRAMA;
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO;
ANEXO III– FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO IV – FORMULÁRIODE RECURSO;
ANEXO V – QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO;

Penaforte – CE, 14 de agosto de 2019

MARIA DE FÁTIMA GRANGEIRO GONÇALVES MATIAS
Secretária de Assistência Social

MARIA AUTA ALVES FIGUEREDO
Presidente da Comissão

CICERA PEREIRA ROCHA FILHA
Membro Titular

MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS
Membro Titular

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital do Processo Seletivo	14 de agosto de 2019	Diário Oficial dos Municípios, quadro de avisos da secretaria de Assistência Social e paço da Prefeitura Municipal;
Período de inscrição dos candidatos e entrega dos Currículos	20 a 21 de agosto de 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N Penaforte – CE
Entrevista	22 de agosto de 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N,Penaforte – CE
Resultado da entrevista	23 de agosto de 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N,Penaforte – CE
Interposição de Recurso	26 de agosto de 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N,Penaforte – CE
Publicação do resultado dos recursos	27 de agosto de 2019	Diário Oficial dos Municípios, quadro de avisos da secretaria de Assistência Social e paço da Prefeitura Municipal;
Publicação do Resultado Final	28 de agosto de 2019	Diário Oficial dos Municípios, quadro de avisos da secretaria de Assistência Social e paço da Prefeitura Municipal;
Convocação para a contratação	29 de agosto de 2019	Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Agaildes Sampaio Gondim, S/N Penaforte – CE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO
EU_____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público EDITAL nº 001/2019, DECLARO para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, que: NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, DE QUAISQUER DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO).

Penaforte-CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
Número de inscrição:_____
Nome:_____
Endereço:_____
RG _____ CPF _____
Telefone para contato: _____
Função Pretendida: _____
Pessoa com Deficiência: ( ) sim ( ) não

Itens	Documentos apresentados
( )	Currículo profissional devidamente paginado, assinado pelo candidato e com as respectivas comprovações das experiências e capacitações indicadas no currículo;
( )	Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
( )	Comprovante de Residência;
( )	Comprovante ou certidão de quitação Eleitoral;
( )	Comprovante de Regularidade ou dispensa do serviço militar
( )	01 (uma) foto 3x4, recentes e coloridas;
( )	Cópias do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso, requisito mínimo do cargo para o qual pretenda concorrer a vaga nos termos do Anexo V, deste Edital;
( )	Declaração do Candidato de exercício ou não de outro cargo ou função no serviço público, em quaisquer das esferas ou poderes;
( )	Cópia da carteira profissional de registro no conselho de classe competente e certidão de regularidade emitida pelo respectivo conselho;
( )	Cópia dos títulos para avaliação de pontuação

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
Declaro para os fins de direito, estar ciente do teor do Edital 001/2019, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tenho a objetivar quanto a aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Penaforte,_____ de JANEIRO de 2019.

Assinatura do Candidato: _____

Protocolo			
Número de inscrição:		Protocolo	
Nome:			
Cargo:			

_____
Responsável pelo Recebimento

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO
À
Comissão Organizadora do Processo Simplificado n. 001/2019
Prefeitura Municipal de Penaforte – CE

Número de inscrição:		RG:	
Nome:			
Cargo:			

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso (máximo 15 linhas)

_____
Obs. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma será devolvida como protocolo.
Data: / /
Candidato
Responsável
Anexo V – QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Requisito	Carga Horária	Vencimentos
Supervisor	01	Graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional + Registro Profissional	20H	R$ 1.470,00
Visitador	06	Ensino médio completo	20H	R$ 650,00

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:5F64F647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais diversos destinados a diversas secretarias do Munícipio. **Onde se lê 17 de Janeiro de 2017, leia-se 23 de Março de 2018**.

Penaforte – CE, 03 de setembro de 2018.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:3862040E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão nº 033/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Mecânica e Funilaria Automotiva, com Reposição de Peças. Licitante Vencedor:Transparente Auto Peças Ltda, com o percentual de 5% (cinco por cento) de desconto, com contrato estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 –

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Finanças – Gestor de Fundo Geral.

Penaforte – CE, 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:43D5D18B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 001-03/06/2016.

Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e Antônio Edglésio Vidal - ME. Objeto: Reforma e Melhoria da EEIF José Cesário - Dist. Juá - Zona Rural do Município de Penaforte - CE. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de contrato por mais 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 22 de junho de 2016. Signatários: Maria da Graças Pereira Matias e Antônio Edglésio Vidal.

Penaforte – CE, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:E4F8A3EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **06 de Setembro de 2019,** às **14h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190417.01-PE**, cujo objeto é **Aquisição de material de uso pessoal destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Hospital e Endemias junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:379AF13A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 220801 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 220801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar que, de conformidade com o Art. 89, § único, II, g da Lei Orgânica do Município, define os procedimentos gerais para o desenvolvimentodas atividades de protocolono âmbito dos órgãos e setores da Câmara Municipal de Quixadá.

Art. 2º - As atividades de protocolo são aplicáveis a todos osdocumentos, avulsos ou processos, independentemente da origem.

Art. 3º - O Protocolo Geral passara a funcionar na Recepção do Gabinete da Presidência, de segunda a sexta feiras, de08hs ás 13hs.

Art. 4º - Fica vedado o recebimento de documentos externos diretamente por setor ou órgão, sem o devido registro no Protocolo Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 22 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D0F8A298

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210801 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 210801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **RAIMUNDO NONATO NUES DA SILVA,** (03) Três diárias no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS)cada, em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, com o objetivo de fornecer subsídios as Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:81C13C60

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210802 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 210802/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ,** (03) Três diárias no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS)cada, em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, com o objetivo de fornecer subsídios as Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C2E80AC3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210803 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA No 210803/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador **CARLOS EDUARDO MOREIRA DE LIMA,** (03) Três diárias no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS)cada, em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, com o objetivo de fornecer subsídios as Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C784D31A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210804 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 210804/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Servidor **ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE,** (03) Três diárias no valor de R$ 100,00(CEMREAIS)cada, em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, com o objetivo de fornecer subsídios as Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:876A6166

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N°210805 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 210805/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** (03) Três diárias no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS)cada, em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, com o objetivo de fornecer subsídios as Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A0620A44

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210806 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA No 210806/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, a Vereadora **JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE,** (03) Três diárias no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS)cada, em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, com o objetivo de fornecer subsídios as Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, a ser realizado no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 – Dionísio Torres – Fortaleza-Ce., devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C625A9C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 24.07.001/2019

ATO Nº 24.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **CATARINA DANTAS EMERENCIANO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Zoonoses vinculado a Secretaria de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 24 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:671463A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.07.001/2019

ATO Nº 26.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **JHONATAN LOURENÇO RODRIGUES PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio a Motomecanização vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:916F2F7F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.07.001/2019

ATO Nº 29.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MAÍRA MARQUES DIAS**, do cargo em comissão de Secretária de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:735774BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.07.002/2019

ATO Nº 29.07.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL**, do cargo em comissão de Secretário de Administração Interino, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B9F63E5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.07.001/2019

ATO Nº 30.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de Secretario de Administração vinculado a Secretaria de Administração, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:842EDD0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.028/2019

ATO Nº 01.08.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA DAS CHAGAS ALMEIDA DE FREITAS**, do cargo em comissão de **Secretário(a) Escolar – Nível I, simbologia DAS-5**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E1B66801

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.001/2019

ATO Nº 02.08.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA CLAUDIA DE CASTRO SILVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário(a) Escolar – Nível I, simbologia DAS-5,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:20EE6D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.08.001/2019

PORTARIA Nº 02.08.001/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **YARA LIMA DE SOUZA CIDADE,** portador (a) do **CPF 636.622.803-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/08/2012, matrícula 00901501 no cargo de **Fisioterapeuta**, **Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A166C4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.07.001/2019

PORTARIA Nº 30.07.001/2019

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **EUAN GEORGE SILVEIRA LOPES**, sob matrícula 00814865, referente ao período de 09/08/1982 A 29/04/2001 na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, totalizando 6.813 (seis mil, oitocentos e treze) dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 08(oito) meses e 03 (três) dias, tempo oriundo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – SUPSEC, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BCAF7D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.08.001/2019

PORTARIA Nº 05.08.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA AUCIRENE RIBEIRO FERNANDES,** portador (a) do **CPF 243.770.903-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/07/1984, matrícula 00803790 no cargo de **Atendente**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F2E54AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.08.001/2019

PORTARIA Nº 08.08.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DAS GRACAS LUCIANO ALVES,** portador (a) do **CPF 413.565.193-34,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/03/1988, matrícula 00813834 no cargo de **Professora**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AE38FEF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21.08.001/2019

PORTARIA Nº 21.08.001/2019

DETERMINA IMPROCEDÊNCIA INVESTIGATIVA EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA EM DESFAVOR DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 30.07.001/2019 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º - De acordo com o Processo de Sindicância nº 005/2019, julgar **IMPROCEDENTE** a sindicância alhure deflagrada em desfavor ao servidor **FELIPE MAIA DA SILVA**, Fiscal de Serviço Público, matrícula nº 00908499, vinculado à secretaria de Planejamento e Finanças, com supedâneo nos Art.152, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 001/2007, e o consequente ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 2º - Notifique-se a parte processada, acerca da presente decisão e conhecimento do inteiro teor do julgamento.
Art. 3º - Em pós registre-se no arquivo funcional do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4CBE713A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Raimundo Almeida da Silva, cargo Motorista, Matrícula 123184-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2019 até 15 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79CE92C9

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A **APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO**, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 781/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **JOÃO DE ARAÚJO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 96015050100 SSPDS-CE, e CPF n° 854.845.043-68 e a **APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO**, também pessoa jurídica, com Sede nesta cidade de Quixeré, à Rua Manoel Gonçalves, nº 884, Centro, inscrita no CNPJ n° 14.765.179/0001-82, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ MARCOS MENDES GONÇALVES,** brasileiro, casado, Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, portador do RG de nº 13202147 SSP/CE e CPF n° 382.153.573-34, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial o 12º (décimo segundo) Festival de Violeiros em Quixeré-CE que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2019 e contará com a participação de poetas repentistas do município e da Região Jaguaribana.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a APAJ prestará conta dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores gastos com a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais) para ajuda no custeio do 12º Festival de Violeiros de Quixeré-CE, da parte do Município de Quixeré-CE para a **APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO**, no período acima mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 781/2019, de 19 de agosto de 2019, que autorizou o repasse até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO, em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da cultura aos munícipes quixereenses.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 21 de agosto de 2019.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal

APAJ – ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO
CNPJ n° 14.765.179/0001-82

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FCD0A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1185/2019

LEI Nº. 1185/2019, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de saneamento básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Benedito(CE), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal 11.107/2005 e considerando as competências e interesses comuns, para gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de São Benedito(CE), pelo prazo de 30 anos, admitidas prorrogações.
Parágrafo Primeiro. Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, entidade integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, na forma das Leis Federais nº. 8.987/1995, nº. 11.107/2005, nº. 11.445/2007 e Decreto nº. 6.017/2007, nas localidades urbanas dos distritos Sede, Inhuçu e Barreiro, ficando as demais localidades do Município no contexto dos programas de saneamento rural do estado, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para integração ao sistema da CAGECE.
Parágrafo Segundo. A remuneração dos serviços dar-se-á por tarifas cobradas dos usuários, segundo estrutura e valores fixados pela entidade reguladora em observância à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.
Parágrafo Terceiro. A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da CAGECE, conforme normas que disciplinam a matéria.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 22 agosto de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CE5966F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta desapropriação de imóvel na zona rural do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 69, inciso XI e Art. 226, II da Lei Orgânica Municipal, o que determina o Art. 5º, XXIV da CF, o Art. 1.275 CCB, combinados com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO, a necessidade de água potável para abastecimento do Sítio Mundo Novo e adjacências;
CONSIDERANDO, a necessidade de construção de um açude para armazenamento das águas da bacia hidrográfica do Riacho dos Clementinos, que banha as terras do sítio acima descrito;
CONSIDERANDO tratar-se de necessidade pública e de utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel rural na bacia hidrográfica do Riacho dos Clementinos no lugar denominado "Sitio Mundo Novo" de 3,07 (três vírgulas sete) hectares, de coordenada geografias iniciando a partir do ponto: UTM: 474788.00 M e – 9262285.00 M s e imóvel com as seguintes características:
"Imóvel localizado na zona rural do Munícipio de Várzea Alegre na localidade de Sitio Mundo Novo, neste Munícipio de Várzea Alegre, CE, medindo 3,07 hectares.
ao Nascente limita-se com área remanescente pertencente a CICERO JOSE DE SOUSA
ao Poente limita-se com área remanescente pertencente a CICERO JOSE DE SOUSA
ao Norte limita-se com área remanescente de Propriedade de CICERO JOSE DE SOUSA
ao Sul limita-se com área remanescente de Propriedade de CICERO JOSE DE SOUSA".
Art. 2º - Fica estabelecido o depósito em conta judicial do valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização, pelo bem expropriado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D7FC5B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta desapropriação de imóvel na zona rural do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 69, inciso XI e Art. 226, II da Lei Orgânica Municipal, o que determina o Art. 5º, XXIV da CF, o Art. 1.275 CCB, combinados com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO, a necessidade de água potável para abastecimento dos habitantes residentes nos sítios Rosário, Melozas, Buenos Aires, bem como a destinada a agricultura familiar.
CONSIDERANDO, a necessidade de construção de um açude para armazenamento das águas da bacia hidrográfica das serras do furtado, serra dos cavalos que abastecem o Riacho do Meio, que banha as terras dos sítios acima descrito;
CONSIDERANDO tratar-se de necessidade pública e de utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel rural na bacia hidrográfica das Serras do Furtado, e Serra dos Cavalos, com nascente no sítio Riacho do Meio, no lugar denominado "Luiz Gomes' medindo 16,19 (dezesseis virgula dezenove) hectares, de coordenada geografias iniciando a partir do ponto:
S – 6 graus, 49 minutos e 15.14 segundos;
O – 39 graus, 15 minutos e 56.14 segundos;
UTM: 470633.07 M e – 9246045.95 M s.
CARACTERISTICAS DO IMÓVEL
"Imóvel localizado na zona rural do Munícipio de Várzea Alegre na localidade de "Luiz Gomes", neste Munícipio de Várzea Alegre, CE, medindo 16,19 hectares;
ao Nascente limita-se com área remanescente pertencente a JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO;
ao Poente limita-se com área remanescente pertencente a MARIA GONÇALVES FEITOSA;
ao Norte limita-se com área remanescente de propriedade de JOSE CARVALHO PIMPIM;
ao Sul limita-se com área remanescente de propriedade de HERDEIROS DE RAIMUNDO LEANDRO CORREIA".
Art. 2º - Fica estabelecido o depósito em conta judicial o valor de R$ 53.619,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) a título de indenização, pelo bem expropriado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:0CFD1063

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM E COMPETIREM JUNTO A I EXPOTAMA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM E COMPETIREM JUNTO A I EXPOTAMA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, torna público que realizará a I EXPOTAMA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, no período de **22 a 24 de agosto de 2019**, evento que se destina a promover, alavancar e melhorar o setor da agropecuária do município, sobretudo nas modalidades/categorias da Bovinocultura do Leite e da Ovinocaprinocultura do Leite e Estrutura Física (Peso), que recepcionará a inscrição de produtores, criadores e expositores individuais de animais, que se disponham a concorrer nas categorias constantes do Plano de Trabalho (Anexo I), deste Edital, visando contemplar aos que se destacarem com premiação em dinheiro e/ou troféus, medalhas ou similares, com suporte na Lei Municipal N°751/2009, conforme discriminado no objeto do presente edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção/escolha, através da análise e apuração criteriosa a ser efetuada por 'juízes' habilitados que irão selecionar animais que se destacarem em cada categoria do certame, que são: **Bovino Leiteiro** (exclusivamente), **Ovino** (estrutura física) e **Caprino por Raças** (Macho e Fêmea) e pela **Produção de Leite** (Concurso Leiteiro), exclusivamente para Caprinos, cujas ações e procedimentos serão adotadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, observando o **Plano de Trabalho**, parte integrante deste Edital.

02. DOS PRAZOS:
2.1 Os produtores e/ou criadores de animais tipo Bovinos Leiteiro, Ovino (estrutura física) e Caprino de Leite e estrutura física, das raças constantes do Plano de Trabalho apenso, deverão se inscrever/habilitar para concorrer a **I EXPOTAMA**, da data deste Edital, até às 18:00 horas do dia 23 de agosto de 2019, junto a Comissão de Apoio ao Evento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, sito a rua Tristão Gonçalves, Jaguaretama/CE, portando os documentos de habilitação descritos no item 03 deste edital.

03. DOS REQUISITOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO:
3.1. Nome completo e qualificação do Produtor/Criador;
3.2. Codinome ou nome(se tiver) do(s) animal(is) que irão concorrer ao certame;
3.3. Inscrição no CPF e o Registro Geral do criador;
3.4. Comprovante ou a descrição do endereço do criador(Sítio, Fazenda, Chácara, etc);
3.5. Conta Corrente do proprietário do animal concorrente (na ficha de inscrição);
3.6. Registro do animal, se tiver, junto a ACOCECE (Associação dos Criadores de Ovino e Caprino do Estado do ceará), a ABCC (Associação Nacional de Criadores de Caprinos) e/ou ARCO (Associação de Criadores de Ovinos);

3.7. Comprovante do Registro de Criadores de Bovinos de Leite no âmbito Regional, Estadual e/ou Nacional, se houver;
3.8 Ficha Sanitária do animal que irá concorrer/participar ou o Atestado de Sanidade do animal por parte de Profissional Habilitado.

04. DO PLANO DE TRABALHO
4.1. O Plano de Trabalho, constante do Anexo I deste Edital, estabelece as bases e ditames para a efetivação da I EXPOTAMA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, com destaque para sua Finalidade, Objeto, Objetivos, Metas, Forma de Aplicação dos Recursos Disponibilizados, Início e Fim da Execução do Objeto e Data.

4.2. DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:
Para a efetivação e materialização do evento em apreço (I EXPOTAMA), o Município de Jaguaretama poderá lançar mão de recursos oriundos de dotação orçamentária própria e, ainda, efetuar parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, visando dar maior amplitude, visibilidade e destaque a agropecuária local, tendo como escopo a I EXPOTAMA. A destinação dos recursos para fazer face as despesas com esta exposição se destinam a premiação em dinheiro (via conta bancária) das categorias e/ou modalidades inseridas/garantidas no certame (Bovinos, Caprinos e Ovinos), bem como despesas na confecção de Troféus, Medalhas, Camisas, Banners, etc., conforme consta do Plano de Trabalho, parte integrante deste Edital (Anexo I).

05. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS ANIMAIS
5.1. As inscrições e habilitação dos concorrentes a **I EXPOTAMA** serão recepcionadas por uma comissão específica nomeada pelo Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, podendo ser composta por servidores públicos ou voluntários não vinculados ao Município.
5.2. Todos os animais inscritos e habilitados a concorrerem ao certame passarão pelo crivo de juízes com formação e "spertise" específicas nas categorias e modalidades constantes do Plano de Trabalho, que anunciará por via oral a colocação/posição/classificação do concorrente, cabendo a Comissão de Apoio ao evento **anotar** na ficha de inscrição do mesmo.
5.3. Após verificação minuciosa da nota e pontuação obtida por cada concorrente no tocante a sua categoria ou modalidade, a comissão anunciará o vencedor para posterior premiação.
5.4. Da decisão do juiz julgado não caberá recurso.

06. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS
6.1. A entrega da premiação, troféus ou similar aos vencedores do certame, por categoria ou modalidade, far-se-á após o encerramento da I EXPOTAMA em solenidade pública e aberta no âmbito do espaço físico da exposição.
6.2. No ato da entrega da premiação em dinheiro, o proprietário ou representante do animal vencedor, confirmará e fornecerá conta bancária para ser depositado o valor equivalente, à premiação obtida, no prazo não superior a 72(setenta e duas) horas do encerramento do evento, se obrigando o mesmo a assinar os documentos pertinentes ao recebimento e quitação dos valores recebidos.

07. DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1. A Prestação de contas dos recursos destinados a I EXPOTAMA dar-se-á através da apresentação da documentação comprobatória da aplicação dos mesmos junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, e esta o fará junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCE.
7.2. A prestação de contas dos recursos deverá ser encaminhada ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, até o dia 24 de setembro de 2019 (30 dias subsequentes ao encerramento da I EXPOTAMA), composta dos documentos inerentes a este procedimento, tais como: a) Ofício de encaminhamento; b) Extrato bancário da conta n°9080-8 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário; c)Cópia dos comprovantes das despesas; d)Relação contendo o nome dos beneficiados com a premiação e os serviços efetuados; e)Conciliação bancária..

08. DAS PENALIDADES
8.1. No caso de irregularidade na comprovação da documentação apresentada ou na falta de prestação de contas, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário obrigada, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a efetuar o saneamento da prestação de contas devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências.
8.2. Esgotadas as providências requeridas no item anterior, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário comunicará a ocorrência ao órgão repassador dos recursos, no prazo máximo de 15(quinze) dias, por meio da cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor para a regularização da pendência.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O credenciamento e a habilitação dos concorrentes a **I EXPOTAMA**, em qualquer das categorias disponíveis não gera direito ou a certeza de sucesso junto ao certame.
9.2. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Apoio designada por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário
9.3. Os recursos necessários para o custeio das despesas com a I EXPOTAMA correrão à conta da rubrica 206062001.2.057 – Realizar de Feiras e Eventos, cuja dotação orçamentária é 33.90.31.00 – Premiações no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário.

Jaguaretama/CE, 10 de agosto de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM E COMPETIREM JUNTO A I EXPOTAMA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DA FINALIDADE
O evento em apreço tem por finalidade ofertar maior visibilidade e contribuição as cadeias produtivas da Bovinocultura Leiteira e da Ovinocaprinocultura como um todo, visto que o sucesso e a performance de nossa agropecuária é fruto da dedicação, coragem e o enfrentamento aos desafios por parte dos pequenos e médios produtores e daqueles que acreditam na viabilidade das atividades da agropecuária.

DO OBJETO A SER EXECUTADO
Repasse financeiro oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário - SDA destinado ao Custeio com as despesas inerentes a premiação em dinheiro e a confecção de troféus, medalhas, camisas e banners, etc., visando viabilizar a I EXPOTAMA – Exposição Agropecuária de Jaguaretama, segundo os quadros demonstrativos constantes do item 05.

DOS OBJETIVOS
3.1. GERAL
Patrocinar eventos que visem incentivar e alavancar a agropecuária do Município, na busca da adoção de políticas públicas que aumentem a quantidade e a qualidade da bacia leiteira do Município de Jaguaretama.

3.2. ESPECÍFICOS
3.2.1. Ofertar apoio as entidades associativas que militam, atuam e apoiam o desenvolvimento de setores específicos da bovinocultura de leite e corte(peso) e da ovinocaprinocultura de leite e corte, fortalecendo os vínculos afetivos familiar e comunitário;
3.2.2. Criar uma cultura de melhoria e qualidade das práticas desenvolvidas por nossos produtores rurais, visando aprimorar o desempenho da atividade e aumentar a produtividade de nossos rebanhos.

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS
Organizar, desenvolver e fortalecer vínculos dos que atuam na atividade agropecuária com o intuito da obtenção de lucro, visando a melhoria da renda e a qualidade de vida pessoal e familiar daqueles que se dedicam e laboram neste setor.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS
Aplicação dos recursos financeiros, da ordem de 20.000(vinte mil reais), disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, serão direcionados para subsidiar as despesas decorrentes com a premiação em dinheiro para os **Bovinos de Leite**(Concurso Leiteiro de Quantidade e Qualidade), os Ovinocaprinos divididos por **Estrutura Física** (Peso) Machos e Fêmeas, bem como a premiação para o **Queijo de Qualidade** (Textura + Aroma + Sabor).

5.1. QUADRO I: PLANILHA DE CUSTOS COM A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA BOVINOS DE LEITE E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

PREMIAÇÃO POR QUANTIDADE DE LEITE POR ORDENHA			
ITEM	**COLOCAÇÃO NO CERTAME**	**VALOR (R$)**	**TOTAL(R$)**
01	GRANDE CAMPEÃO	2.000,00	2.000,00
02	SEGUNDO LUGAR	1.500,00	1.500,00
03	TERCEIRO LUGAR	1.000,00	1.000,00
04	QUARTO LUGAR	700,00	700,00
05	QUINTO LUGAR	500,00	500,00
SUBTOTAL			**5.700,00**
PREMIAÇÃO POR QUALIDADE DO LEITE (Proteína + Gordura + Extrato Seco Total)			
ITEM	**COLOCAÇÃO NO CERTAME**	**VALOR (R$)**	**TOTAL(R$)**
01	GRANDE CAMPEÃO	500,00	500,00
02	SEGUNDO LUGAR	400,00	400,00
03	TERCEIRO LUGAR	350,00	350,00

04	QUARTO LUGAR		250,00	250,00
05	QUINTO LUGAR		107,00	107,00
SUBTOTAL				**1.607,00**
ITEM	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**QUANT**	**VALOR(R$)**	**TOTAL(R$)**
01	CONFECÇÃO DE BANNER 1,20MX2,20M	1	245,00	245,00
02	CONFECÇÃO DE BANNER 0,90MX1,10M	1	85,00	85,00
03	CONFECÇÃO DE TROFÉUS	10	54,80	548,00
04	CONFECÇÃO DE CAMISAS	45	38,20	1.719,00
05	CONFECÇÃO DE MEDALHAS	10	9,60	96,00
SUBTOTAL				**2.693,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**

5.2. QUADRO II: PLANILHA DE CUSTOS COM A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO DAS DIVERSAS CATEGORIAS/MODALIDADES DE OVINOS E CAPRINOS, INCLUINDO O CONCURSO LEITEIRO DE CAPRINOS, A PREMIAÇÃO COM DIVERSAS RAÇAS DE CAPRINOS E OVINOS COM FOCO NA ESTRUTURA FÍSICA DOS ANIMAIS (MACHOS E FÊMEAS).

ITEM	**CATEGORIA**	**PREMIAÇÃO**		
PREMIAÇÃO PARA CAPRINOS DO CONCURSO LEITEIRO E POR ESTRUTURA FÍSICA(PESO) MACHO E FÊMEA				
Caprinos		***Grande Campeão R$***	***Reservado (2° Lugar) R$***	***Total R$***
01	Concurso Leiteiro SRD (1ª Muda)	250,00	200,00	450,00
02	Concurso Leiteiro SRD (2ª muda)	250,00	200,00	450,00
03	Concurso Leiteiro SRD (Boca Cheia)	250,00	200,00	450,00
04	Melhor Conformação de Úbere	190,00	140,00	330,00
PREMIAÇÃO POR RAÇAS (MACHOS)				
05	Anglo Nubiano Jovem	190,00	140,00	330,00
06	Anglo Nubiano Adulto	190,00	140,00	330,00
07	Saanem	190,00	140,00	330,00
08	Pardo Alpino	190,00	140,00	330,00
09	Toggemburg	190,00	140,00	330,00
10	Boer	190,00	140,00	330,00
11	Britânico	190,00	140,00	330,00
PREMIAÇÃO POR RAÇAS (FÊMEAS)				
12	Anglo Nubliano	190,00	140,00	330,00
13	Anglo Nubiana Jovem	190,00	140,00	330,00
14	Saanem	190,00	140,00	330,00
15	Pardo Alpino	190,00	140,00	330,00
16	Toggemburgue	190,00	140,00	330,00
17	Boer	190,00	140,00	330,00
18	Britânica	190,00	140,00	330,00
PREMIAÇÃO DE OVINOS POR RAÇAS (MACHOS)				
19	Santa Inês Macho Joven	190,00	140,00	330,00
20	Santa Inês Macho Adulto	190,00	140,00	330,00
21	Whiter Dorper Macho	190,00	140,00	330,00
22	Morada Nova Macho	190,00	140,00	330,00
23	Cariri Macho	190,00	140,00	330,00
24	Somales Macho	190,00	140,00	330,00
PREMIAÇÃO DE OVINOS POR RAÇAS (FÊMEAS)				
25	Santa Inês Fêmea Jovem	190,00	140,00	330,00
26	Santa Inês Fêmea Adulto	190,00	140,00	330,00
27	Whiter Dorper Fêmea	190,00	140,00	330,00
28	Morada Nova Fêmea	190,00	140,00	330,00
QUALIDADE DO QUEIJO (TEXTURA + AROMA + SABOR)				
29	Queijo Temperado	125,00	75,00	200,00
30	Queijo Tradicional	125,00	75,00	200,00
TOTAL GERAL				**10.000,00**

INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do presente Plano de Trabalho far-se-á a partir da data deste Edital e se estenderá até a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros que darão suporte a I EXPOTAMA.

LOCAL E DATA

APROVADO

Jaguaretama/CE, 10 de agosto de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:66B3C72C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.07.001/2019

DEFINE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES. ESTABELECE, ALTERA E MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA, ORIUNDOS DOS EDITAIS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, 003/2019 E 004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município e Ato de Nomeação nº 06.02.002/2019 e ainda,

CONSIDERANDO os postulados cardeais da Administração Pública repousantes no art. 37, *caput,* da Excelsa Carta de 1988, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a legislação de regência, aplicável à espécie, maximamente o permissivo Constitucional do art. 37, IX, da Constituição da República Federativa de Brasil de 1988 e a Lei Municipal nº 1.688/1977, alterada pela Lei Municipal nº 2.923/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de deixar, extreme de dúvidas, que as funções sumarizadas abaixo não se confundem com os cargos previstos no Edital nº 001/2016 decorrentes do Concurso Público vigente, porquanto, discrepantes e inconciliáveis são as terminologias e as atribuições entre eles.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica definido nos termos do Anexo Único desta Portaria as atribuições das funções de Digitador, Educador Social, Recepcionista, Cuidador, Oficineiro, Coveiro, Cozinheiro, Educador em Saúde e Zelador.

Art. 2º - Apresenta quadro comparativo, em colunas com linhas transversais paralelas, em sua parte esquerda, atribuições do Cargo previsto no Concurso Público 001/2016, e, em sua parte direita, atribuições correspondentes às funções do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Será realizado até 31/12/2019 processo seletivo simplificado exclusivamente para Professores com a aplicação de provas escritas e títulos nos termos do art. 20, §3º da Lei Municipal nº 2.365/2008 e Lei Municipal nº 1.688/1997 alterada pela Lei Municipal nº 2.923/2018.

I – A responsabilidade pela realização do certame será da Secretaria da Educação e Secretaria de Administração, a quem caberão editar respectivas normas, mediante publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários de acordo com as leis de regência.

Art. 4º - A admissão de servidores para o exercício de funções temporárias na Secretaria de Saúde, só será realizada após o preenchimento integral das vagas previstas no Concurso Público, regidos pelo Edital n° 001/2016, e, cadastro de reservas, caso existente.

Art. 5º Ficam inalteradas as atribuições das demais funções constantes nos instrumentos convocatórios das seleções simplificadas de nºs 002/2019, 003/2019 e 004/2019, não veiculadas nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quixadá, 31 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO Executar, sob supervisão, tarefas administrativas nas áreas de protocolo, atendimento ao público em geral, secretaria, arquivo, orçamento em finanças, recursos humanos, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e tabulação de dados, operando equipamentos de informática, máquinas de calcular, de reprodução de documentos e outras similares. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, ofícios, documentos e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo.	**FUNÇÃO: DIGITADOR** Examinar e preparar os serviços de digitação de tabelas, dados, notas, laudos. Organizar e digitalizar documentos. Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados. Operar impressoras e microcomputadores; registrar e transcrever informações. Atender necessidades da administração. Corrigir erros e informar ao supervisor.
CARGO: AGENTE DE SOCIAL Executar tarefas auxiliares junto ao profissional da área social nas atividades de contatos, visitas, reuniões, mobilizações, atendimentos e encaminhamentos para obtenção de recursos, levantamento físico e cadastro sócio-econômico da população de baixa renda.	**CARGO: EDUCADOR SOCIAL** Atender, defender e proteger pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Garantir direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Incentivar a participação de infratores no desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras. Práticas educativas desenvolvidas junto a comunidades compostas por populações em situações de vulnerabilidade social ou algum tipo de exclusão social. Proporcionar, conforme as indicações estabelecidas à junção entre o mecanismo social, família e outras entidades, assim como funções da comunidade, incentivando e colaborando em programas, reuniões, de progresso ou outras ações em crescimento a classe comunitária. Contribuir na averiguação, estudos e avaliações de planejamento de progresso comunitário e social, no reconhecimento de dificuldades em preencher períodos livres e de ensinamentos sobre a preparação deste meio social. Estimular e colaborar para atividades de caráter educativo por meio da prática de campanhas, cursos e construção familiar.
CARGO: ATENDENTE Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando em troncos e ramais. Verificar defeitos nos ramais e nas mesas, comunicando ao superior imediato sobre os mesmos. Receber e transmitir telegramas por telefone. Prestar informações gerais sobre o Município. Manter registro de ligações interurbanas. Registrar pedidos de ligações particulares, encaminhando a relação ao superior imediato, para providenciar a respectiva cobrança. Manter equipamentos elétricos e eletrônicos ligados ou desligados, conforme orientação técnica, ou para segurança do prédio e Executar outras atividades correlatas.	**CARGO: RECEPCIONISTA** Recepcionar e prestar serviços de atendimento receptivo; fornecer informações, observar normas internas de segurança, organizar informações e planejar o trabalho cotidiano. Recepcionar fornecedores e visitantes da Prefeitura e demais órgãos, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de atendimentos com gestores e demais agentes públicos, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento público; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados.
CARGO: INSTRUTOR DE ARTES Desenvolver atividades e eventos artísticos, visando a melhoria da qualidade de vida e o incentivo às práticas artísticas.	**CARGO: OFICINEIRO** Participar da execução de oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com as orientações técnicas do órgão contratante. Organizar atividades sistemáticas e eventos de artesanato. Ministrar aulas teóricas e práticas. Visar o desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas, inclusive com materiais recicláveis. Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Cabe ao Agente Comunitário de Saúde (ACS), no âmbito do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.	**EDUCADOR EM SAÚDE** Articular as ações da rede pública de saúde com as ações da rede pública de Educação Básica, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis; Contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos; Contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos; Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar; Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

Quixadá, 31 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DBD54454